

Dr. Francisco Mourão, Senior

Tradições de S. João d'El-Rei



Preço — 10\$000

1924
TYP. COMMERCIAL
S. JOÃO D'EL-REY

Dr. Francisco Mourão, Senior

O Chapéu de S. Francisco

Tradições de S. João d'El-Rei



1924
TYP. COMMERCIAL
S. JOÃO D'EL-REY

O Chafariz de S. Francisco

Bem no centro da face da curva lateral esquerda do adro da sumptuosa igreja de S. Francisco, havia sido construido, nos principios de 1822, um chafariz, primeira fonte publica destinada ás necessidades da povoação.

No transcurso da primeira metade da oitava decada do seculo dezenove, foi demolido aquelle chafariz que, durante cerca de meio seculo, forneceu á população d'esta cidade agua potavel de superior qualidade, a mesma agua aproveitada mais tarde, depois de convenientemente captada e canalizada em tubos de ferro fundido para o reservatorio da praça do Bomfim, de onde parte a rêde de distribuição pela cidade, em pleno funcionamento ainda hoje, ampliada apenas, e alimentado a mais aquelle reservatorio pela captação e canalisação do Agua Limpa, visto ser o primeiro manancial insufficiente para as ultteriores necessidades que o augmento e o progredir da cidade vem exigindo.

Promovida pela Camara municipal, foi iniciada, em 1822, uma subscrição popular em beneficio de uma fonte publica que se projectou collocar no Largo de S. Francisco.

Conforme registro em livro especialmente destinado a esse fim, cujos termos de abertura e encerramento estão assignados por Francisco Izidoro Baptista da Silva, datados ambos de 1 de Setembro de 1822, foi de um conto trezentos e trinta e nove mil e seis reis (1:339\$006) a quantia subscripta e arrecadada, e de um conto trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reis (1:371\$342) a despendida na obra por Luiz Alves de Magalhães, encarregado pela Camara de dirigil-a.

Foram subscriptores e pagaram as quotas a que se obrigaram, os seguintes:

Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, como Juiz de	
Fóra presidente	170\$000
Transporta	170\$000

	Transporte	170\$000
Coronel Francisco Izidoro Baptista da Silva, vereador mais velho		100\$000
Francisco José da Silva, vereador		100\$000
Baptista Caetano de Almeida, vereador		100\$000
Alferes Luiz Alves de Magalhães, procurador		100\$000
Alferes Francisco José Alves de S. Thiago		50\$000
Capitão José Lourenço Dias		20\$000
Capitão José Dias de Oliveira		20\$000
S. Mr. Antonio Felisberto da Costa		20\$000
Capitão José Francisco Lopes		20\$000
Vigario Joaquim Mariano da Costa Amaral Gurgel		25\$600
Vigario da Vara Antonio Ribeiro de Rezende		20\$000
Tenente Luiz Joaquim Nogueira da Gama		12\$800
Padre João Ferreira Leite		12\$800
Capitão Manoel Moreira da Rocha		12\$800
Capitão Carlos Eugenio de Souza Ferraz		10\$000
José Teixeira Coelho		10\$000
Tenente Ignacio Gomes Midoens		10\$000
Padre Miguel de Noronha Peres		8\$000
Alferes Joaquim de Castro e Souza		8\$000
Dr. Gomes da Silva Pereira		10\$000
Capitão Antonio José Pacheco		8\$000
Alferes João Joaquim Pereira		6\$400
D. Maria Benedicta		6\$400
Antonio Gonçalves Liberal		6\$400
Padre Mestre Manoel da Paixão e Paiva		6\$400
Alferes Felipe Gomes Pereira		6\$400
Tenente Cezario José da Silva Lima		6\$400
Domingos José Vieira		6\$400
Alferes Joaquim Antonio de Carvalho		6\$400
Agostinho Antonio Passara de Padua		6\$000
Francisco José Dias		5\$000
Antonio dos Santos Cunha		4\$800
Alferes Joaquim de Castro Vianna		4\$800
Antonio Fernandes Moreira		4\$800
João Bernardo		4\$800
Cirurgião Mór João Rodrigues Cruz		4\$000
		933\$400

	Transporte	933\$400
Alferes José Pedro de Carvalho		4\$000
Luiz Justino Chopare		4\$000
Januario Francisco de Jezus Siqueira		3\$600
João da Silva Pereira		3\$840
João Gonçalves Gomes		3\$200
Padre Custodio de Castro Moreira ,		3\$600
Alferes João José das Chagas		2\$560
Dr. Jssé Gonçalves Gomes		2\$560
Joaquim Francisco Bolina		3\$000
João José de Souza Campos		4\$000
Pedro José Martins		2\$400
Padre José Lamêda de Oliveira		2\$560
Manoel Marques Pinto		2\$400
João Martins de Carvalho		2\$400
Furriel Antonio José de Freitas		2\$400
Manoel Corrêa Gomes		2\$400
Alexandre Bottnl		2\$400
Joaquim Bibiano Soares Baptista		2\$400
Francisco Antonio Corrêa		2\$400
Antonio da Costa Braga		2\$000
D. Gertrudes Maria de Campos		2\$400
Joaquim Ignácio de Moura		2\$000
José Alexandre Martins		2\$000
Dosmo		2\$000
D. Maria, viuva do Capitão Custodio		1\$280
Marcelino José de Portugal		1\$280
Padre Manoel José Corrêa de Alvarenga		1\$280
Francisco Joaquim de Mattos		1\$280
Domingos Fernandes Sampaio		1\$280
Antonio Pinto de Madureira		1\$280
D. Joanna, mulher do Capitão Pacheco		1\$280
Alexandre José Lopes		1\$200
O. G. Mr. Bernardino de Senna		1\$200
Manoel Lourenço		1\$000
D. Maria Emiliania de Alkmin		\$950
Alferes José Ribeiro		\$640
Antonio Marques		\$640

Transporta 1:014\$510

	Transporte	1:014\$510
Alferes Joaquim José de Souza Vieira		, \$640
João Pinto		\$640
José de Almeida		\$640
Joaquim de Araujo		\$640
Francisco Viegas ,		\$600
José Garcia		\$600
Albino Barbosa		\$320
Machado		\$320
Joaquim Bonifacio		\$320
Manoel de Azedias		\$320
A mulher de Joaquim José de Souza		\$080
Capitão Mór José Fernandes Penna		50\$000

COMO SOCIOS DO REGO E DOS ANDAIMES :

Tenente Emerenciano José de Souza Vieira	67\$344
Venancio José do Espirito Santo	67\$344
D. Jacintha Maria de Almeida	67\$344
José Antonio da Costa	67\$344

1:339\$006

DESPESA

Foi de um conto trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois réis a despeza feita pelo Alferes Luiz Alves de Magalhães, encarregado de dirigir e custear os serviços, assim discriminada :

Pago a Manoel Custodio Netto, por toda a madeira dos andaimes e bicas conductoras da agua	190\$000
Pago ao carreiro Carlos José da Silva, por 2 carra-das de madeira	12\$000
Pago a Antonio Joaquim da Motta & Cia., por 3 ditas	18\$000
Pago a Francisco da Silva, por 3 ditas	18\$000
“ Antonio Joaquim da Silva, por 2 ditas	12\$000
“ Francisco Luiz da Cunha, por 6 ditas	36\$000
“ Ignacio Antonio, por 2 ditas	12\$000

Transporta 298\$000

	Transporte	298\$000
Pago a	Silverio José, por 2 ditas	12\$000
"	" Hypolito Rodrigues da Cruz	1\$950
"	" Joaquim Francisco da Silva, por 3 carradas de madeiras	18\$000
"	X José Antonio da Rocha, por um boi que morreo na conducção das madeiras	10\$000
"	" Januario da Silva Sabino, por 2 carradas de madeiras	12\$000
"	" Fructuoso José Gomes, 2 ditas	12\$000
"	" Antonio Ferreira, 3 ditas	18\$000
"	" Joaquim Serafim, 2 ditas	12\$000
"	" João da Matta Ferreira, 4 ditas	26\$400
"	" Joaquim Gonçalves Ramos, 1 dita	6\$000
"	" Joaquim Hypolito Rodrigues	2\$887 1/2
"	" Damazo José Dias, por 1 carrada de 2 esteios e 2 frexaes	2\$400
"	" ao mesmo, carrada de 2 bicas	6\$000
"	" Bento José dos Reis, 2 carradas	13\$200
"	" Archanjo Luiz Marques, 2 ditas	13\$200
"	" Manoel Alves Duarte, 2 ditas	13\$200
"	" José Joaquim da Fonseca, 4 ditas	26\$400
"	" Antonio Maxado Pereira, por 1 boi que morreo	4\$000
"	" Gonçalo Pereira, 4 carradas	26\$400
"	" Antonio José Pereira, 2 ditas	12\$000
"	" Manoel Rodrigues, 2 ditas	12\$000
"	" Ignacio Cavalgante, 5 ditas	18\$450
"	" ao mesmo Cavalgante, 4 ditas	16\$500
"	" Fructuoso José Gomes, 2 ditas	12\$000
"	" Joaquim Antonio das Neves, 2 carradas	3\$750
"	" Antonio Joaquim Mariano, 2 ditas	10\$000
"	" João Bernardes, 3 ditas	19\$800
"	" Antonio José das Neves	\$600
"	" Joaquim Dias dos Santos, 3 carradas	19\$800
"	" ao mesmo, 1 dita	6\$000
"	" Antonio Gomes de Siqueira, 1 dita	6\$600
"	" Francisco Antonio Martins	4\$312 1/2
	Transporta	675\$850

	Transporte	675\$850
Pago a	Manoel d'Assumpção, por 2 duzias de caibros	1\$500
"	" Antonio Xavier de Azevedo, por andar na diligencia de notificar os carreiros	19\$200
"	" Antonio Fernandes de Oliveira, por haver agenciado o carregamento da madeira	10\$800
"	" José Joaquim Corrêa, por 12 taboas de cedro	10\$800
"	ao Carpinteiro Damazo, do feitio dos andaimos	58\$880
"	" Carpinteiro Francisco Marques, idem	33\$525
"	a Joaquim Fernandes, idem	40\$950
"	" Joaquim Dias, idem	11\$475
"	" Hypolito, idem	16\$987 1/2
"	" Joaquim Mendes, idem	10\$349 1/2
"	" Francisco José de Souza, idem	1\$725
"	" José Antonio de Souza de administrar a obra de aterrados e factura do rego	31\$350
"	ao Cel. Francisco Izidoro Baptista, jornaes de escravos	9\$452
"	" Dr. Gomes, idem	46\$887 1/2
"	" Tenente Caetano Alves, jornaes de escravos	78\$245
"	a Francisco José da Silva, idem	2\$812 1/2
"	ao Padre Lira, idem	10\$015 1/2
"	a José Alves da Costa, idem	8\$102 1/2
"	" José Antonio de Souza, idem	18\$506
"	" D: Anna, filha de Ignacio Antonio, idem	3\$432 1/2
"	" Hermenegildo, idem	4\$390
"	" José Deocleciano, idem	17\$232 1/2
"	ao Alferes Bernardes, idem	8\$997
"	a D. Thereza Josefa, idem	7\$427 1/2
"	" João Vicente (forro)	7\$875
"	" Manoel (forro)	4\$332 1/2
"	ao Vigario da vara, jornaes de escravos	16\$200
"	a D. Maria (Estevas) idem	6\$750
"	" João (forro)	7\$652 1/2
"	ao Nunes, jornaes	\$450
"	" negro Caetano de José Alves, jornaes.	14\$906
"	a Francisco Pereira Bastos, idem	2\$812 1/2
"	" Francisco Pereira (forro), idem	1\$687 1/2
	Transporta	1:201\$618 1/2

	Transporte	1:201\$618 1/2
Pago a Francisco Cardoso, idem		\$450
“ aos escravos do cabo de esquadra Cortez, idem		1\$125
“ a Manoel Joaquim (forro) idem		\$450
“ José da Costa (forro)		\$787 1/2
“ na sustentação dos trabalhadores no decurso da obra	159\$201	
“ ao pintor Francisco de Paula, pelo risco do xafariz		2\$560
“ á Viuva de José da Silva Santos, por 12 batêas		1\$800
“ pelo livro para o lançamento desta despeza e para o da subscrição voluntaria, o qual é este		2\$000
“ ao Tenente Caetano Alves de Magalhães, por 9 batêas		1\$350
		<hr/> <hr/>
		1:371\$342

NOTA — Um dos 5 socios do rego e dos andaimes, Tenente Coronel Caetano José de Almeida, deixou de entrar com a importancia de 67\$344 que lhe competia no rateio da despeza de 386\$720 feita por conta da sociedade. Por isso é que na somma total da receita se vê a fracção de seis reis.

*

O Chafariz dos Arcos

Na Praça denominada em 1834 -- PRAÇA DA PRAIA; mais tarde — PRAÇA DO VISCONDE DE TAMANDARÉ e actualmente — PRAÇA SEVERIANO DE REZENDE, foi erguido, naquelle anno, um monumento destinado a transmittir á posteridade a memoria do restabelecimento da legalidade pela reposição do presidente da Provincia, Manoel Ignacio de Mello e Souza, depois Barão do Pontal, que havia sido impedido de exercer o seu cargo pela sedição militar de Ouro-Preto em Março de 1833.

Esse, um chafariz denominado oficialmente — CHAFARIZ DA LEGALIDADE — mas, por todos, — CHAFARIZ DOS ARCOS, — pelo facto de ser a agua que o abastecia transferida a elle por um aqueducto construido sobre arcarias de tijolo, a partir do extremo da calçada que ladeava o pegão esquerdo da ponte do Rosario, exactamente no ponto em que foi collocada na face do caes uma escada de pedra que ainda existe, a de 6 degrãos, para facil accesso das lavadeiras a esse trecho do corego do Lenheiro, a costumeira lavanderia do povoado.

Segunda fonte publica com que a Camara municipal cogitára em 1833 dotar a população da então Villa de S. João d'El-Rey, o Chafariz dos Arcos foi escolhido em 1834, no acto de ser deliberada a sua construcção, para assignalar uma phase difficil da historia da Provincia na qual este municipio se destacou, já pelo seu civismo officialmente reconhecido e louvado, valendo-lhe o ter sido a Villa de S. João d'El-Rey Capital da Provincia desde 5 de Abril até 22 de Maio de 1833, já pelo concurso de habitantes seus que encontraram, alguns a propria morte, outros mutilações quando em marcha para Ouro-Preto.

Dentre os que pagaram então o imposto de sangue, viveu depois aqui por muitos annos um mutilado em consequencia de ferimento grave que reclamou a amputação da côxa no terço superior, recebido no combate travado com os revoltosos em José Corrêa (hoje Rodrigo Silva). Esse o conceituado cidadão Manoel

José dos Passos, ex-praça da 2.^a Companhia de Permanentes, conhecido por Manoel José sem perna.

O Chafariz da Legalidade e todo o aqueducto com a sua bella arcaria de tijolo, preciosissimo documento da historia desta cidade, foram demolidos em 1895 por deliberação da Camara municipal de então, em sessão de 10 de Abril d'aquelle anno e por proposta da commissão de obras publicas.

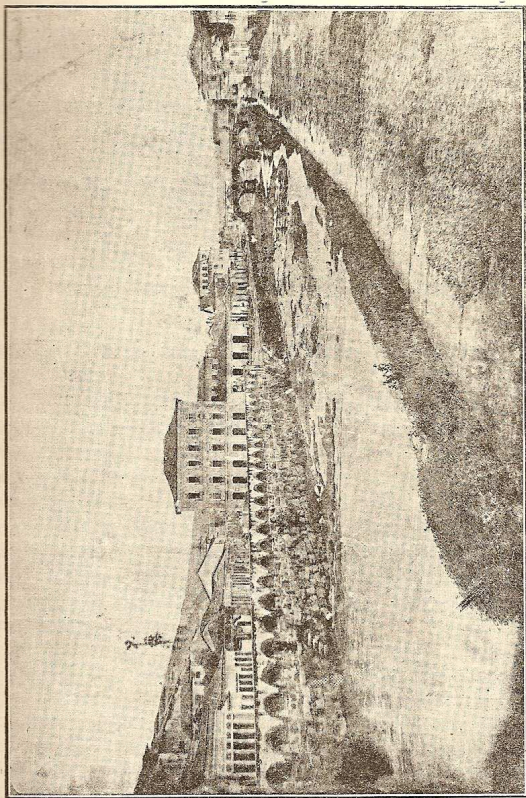
Dos d'aquelle commissão composta de 3 membros, 2 não eram sanjoannenses.

Fundam-se os meus assertos em documentos que transcrevo a seguir.

*“Sessão extraordinaria da Camara Municipal
da Villa de S. João d'El-Rey, de 17 de Maio de 1834.*

Presidencia do sr. Costa, presentes os srs. vereadores Coelho Mendes, Sant'Anna, Carneiro, Neves e Salles abriu-se a sessão.

O sr. presidente declarou que a convocara para se deliberar sobre a direcção que deve dar-se ao encanamento da agua para o novo xafariz na Praça da Praia junto á propriedade do revmo. João Ferreira Leite, visto ter-se agora conhecido as invenciveis difficuldades que se encontram para seguir-se a direcção na fôrma do plano da referida obra organizada pela Camara transacta, sendo as principaes não se poder trazer o encanamento desde a altura da Ponte de cima até o logar primeiramente designado pelo centro da rua — 1.^o. porque vem encontrar com diversos canos de despejo de immundicies das propriedades do lado da rua Direita; 2.^o. porque se tem encontrado absoluta impossibilidade para se obter alcatruzes de pedra que deverião servir para o dito encanamento na fôrma do 1.^o. plano alem de outros muitos obices que deixava de referir, e que bem conhecidos erão dos srs. vereadores. A Camara tendo no dia de hontem procedido aos devidos exames com os officiaes de pedreiro, sobre tudo quanto fica expellido resolveu que o encanamento do Novo Xafariz desde a altura da Ponte de cima até onde se acha feito siga por cima de um paredão que se fará pelo Caes da Praia abaixo até frontear com o beco ou rua da Romeira, que vae sahir á rua Direita, tirando-se o insoleiramento do mesmo Caes para



Chafariz e aqueducto dos Arcos

ser depois collocado no passeio proximo ao paredão que deverá chegar até o lugar designado com a altura que permittir o nivel do dito encanamento.

2º. Que a rampa do Caes que se acha no lugar onde deve ficar o assento do Xafariz seja concertada de maneira que fique facil passagem de gente e animaes para a praia inda que a mesma rampa sofra algum concerto.

3º. Que fique o procurador autorizado para mandar levantar nova planta do Xafariz, o qual deverá ficar com a frente para o lado da Rua Direita, com tres bicas e com uma pia pequena para despejos das aguas das mesmas bicas, cuja planta antes de levar-se a execução será submetida á approvação da Camara, votando contra este artigo o sr. vereador Neves, o qual indicou que se encarregava de apresentar huma planta diversa da encarregada ao Procurador, para em concurrencia de ambas se deliberar o que fosse conveniente, e a Camara acceitando a offerta assim resolveu.”

E na sessão extraordinaria de 27 de maio de 1834, foram com effeito apresentadas as plantas do viaducto e xafariz como se vê de uma das partes da respectiva acta :

“Apresentando-se a Camara as plantas em perspectiva, tanto a que ella mandou tirar, como a offerecida pelo sr. vereador Neves, quasi semelhantes, resolveu a Camara depois de alguma discussão, que o dito Xafariz se fizesse pelo risco, que ella mandou tirar, votando contra o sr. Neves, e seria construido distante da rampa dez ou doze palmos e *que o encanamento do Caes em lugar de ser em paredão viesse sobre arcos, tendo em frente a seguinte legenda :*

MONUMENTO AO TRIUMPHO QUE OBTEVE A LEGALIDADE, e a era, de hum lado, 21 de março de 1833; e do outro lado 10 de abril de 1833. Quanto ao risco offerecido pelo sr. vereador Neves, resolveu a Camara se mencionasse—recebido com agrado.

As actas das duas Sessões estão assignadas pelos vereadores — Francisco Antonio da Costa — Bernardo José Carneiro — José Coelho Mendes — José Joaquim de Sant’Anna — José Antonio das Neves — Francisco José de Salles, e se acham registradas

no respectivo Livro, correspondente aos annos de 1834 a 1835, a pag. 236 V., 237, e 239.

(Do “O DIA” de 4 de Junho de 1912).

Officio do Ministro do Imperio á Camara municipal louvando a sua e a lealdade do povo do municipio.

(Livro de Registro de 1828 a 1841, pag. 311)

“A Regencia a quem foi presente o officio da Camara municipal da Villa de S. João d’El-Rey, datado de 31 do mez passado, manifestando sua reprovação aos revoltosos acontecimentos que tiveram logar na Capital da Provincia de Minas Geraes a que pertence; protestando não reconhecer outro governo que não seja o legitimo e communicando as medidas que tem tomado para acudir com a força nacional do municipio ao primeiro reclamo do mesmo Governo, Manda, em nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos negocios do Imperio, louvar muito a sobredita Camara, os sentimentos de ordem e lealdade de que com o povo de seu municipio se acha possuida, e que tem sabido manter, sendo de esperar que, preponderando taes sentimentos na grande maioria dos honrados mineiros e coadjuvando estes efficazmente as providencias de que foi incumbido o Marechal José Maria Pinto Peixoto, brevemente se restabelecerá naquelle ponto a ordem e a tranquillidade publica que homens ambiciosos e turbulentos desgraçadamente conseguirão perturbar. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Abril de 1833.

(a) *Nicoláo Deetra de Campos Vergueiros.*

Officio do Vice-Presidente da Provincia communicando á Camara ter-se installado em S. João d’El-Rey a Vice-Presidencia da Provincia.

(Livro citado, fls. 309 verso).

“Havendo-se hoje installado nesta Villa a Vice Presidencia da Provincia, por occasião da sedição de Ouro Preto, que

forçou o nosso Exm. Presidente a declarar-se coacto e a abandonar as redeas do Governo da Provincia, o Vice-Presidente, em conselho participa isto mesmo aos Snrs. Presidente e mais vereadores da Camara municipal desta Villa, elogiando o decidido patriotismo e afferro á ordem legal com que se tem opposto ao governo sedicioso installado naquella cidade. Ordena á mesma Camara que vele, de commum accordo com as autoridades deste municipio, sobre a manutenção da tranquillidade e segurança publica por todos aquelles meios que subministram as Leys; participando a este Governo qualquer occurrencia que possa comprometter a ordem publica, e confia que, coadjuvado dos esforços patrioticos, não só deste municipio como de outros muitos de que já tem tido não equivocas provas, será salva a honra dos mineiros que um punhado de sediciosos procurou em vão manchar. Residencia da Vice-Presidencia na Villa de S. João d'El-Rey, 5 de Abril de 1833.

(a) *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

Officio do Vice-Presidente á Camara municipal

(Livro citado, pag. 310)

“Sendo legalmente installado nesta Villa no dia de ontem a Vice-Presidencia da Provincia a instancias desta mesma municipalidade bem como de outras muitas, de accordo com as auctoridades civis, o Vice-Presidente isto mesmo communica ao Presidente e mais vereadores que o farão publico para chegar ao conhecimento de todos os cidadãos deste municipio. Deus Guarde a V. V. S. S. Residencia do Governo, em 6 de Abril de 1833.

(a) *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

Officio do Vice-Presidente communicando á Camara haver chegado a Barbacena o Presidente da Provincia.

(Livro citado, pag. 310 verso).

“O Vicepresidente da Provincia, tendo recebido officialmente a lisongeira noticia de que o Exm. Presidente da Provincia

Manoel Ignacio de Mello e Souza chegou na noite de ontem á Villa de Barbacena, livre da coacção do sedicioso governo de Ouro Preto, e que parte para esta Villa a tomar as redeas do Governo, se apressa a communicar esta tão agradável noticia á Camara desta Villa. Residencia do Governo nesta Villa de S. João d'El-Rey, 9 de Abril de 1833.

(a) *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

Officio do Presidente da Provincia expedido da residencia do Governo na Villa de S. João d'El-Rey.

(*Livro citado, fls. 311 a 311 verso.*)

O Presidente da Provincia, havendo encarregado ao Marechal José Maria Pinto Peixóto do commando em chefe de todas as forças que na Provincia se hão de empregar contra os sediciosos de Ouro-Preto e de quaesquer outros pontos que se submeterem ao governo intruso daquella Cidade, ordena á Camara municipal desta Villa que com urgencia faça publicar por editaes em todos os districtos do seu municipio, que o Governo tem posto a disposição do mesmo Marechal o 1º. corpo de cavallaria da primeira linha, as 3 companhias de guardas municipaes permanentes, guardas nacionaes que se mandarem destacar e todos os officiaes a soldo, para que obedeçam ás ordens daquelle Marechal, e determina á mesma Camara que dê conta do recebimento desta ordem e do seu cumprimento, Residencia do Governo Provincial na Villa de S. João d'El-Rey, 12 de Abril de 1833.

(a) *Manoel Ignacio de Mello e Souza.*

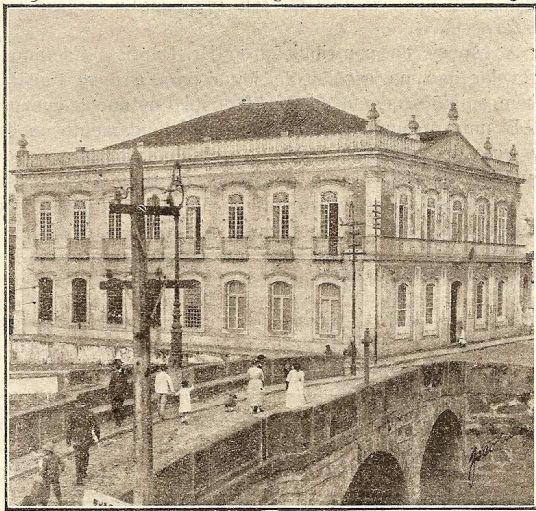
Officio do Presidente da Provincia sobre a suffocação da revolução de 1833.

(*Livro citado, pag. 323.*)

“O Presidente da Provincia, em Conselho, vendo com a maior satisfação restabelecida a ordem publica na mesma Provincia, que tão grande abalo recebera da horrorosa sedição de 21 de

Março proximo passado, e abatido o collo da facção audaz e criminosa que em menoscabo das Leys do paiz e do bom senso mineiro attentára tão indignamente contra a Constituição e contra o Throno do Imperador Constitucional, o Senhor D. Pedro 2º, julga do seu mais sagrado dever louvar e muito explicitamente agradecer em nome da Patria, aos Snrs. Presidente e mais vereadores da Camara municipal da Villa de S. João d'El-Rey o zelo, energia e o incançavel desvelo com que se empenharam nessa sempre gloriosa lucta que só teve por fim sustentar a legalidade ultrajada e affastar da bella Provincia Mineira o desdouro que lhe pretenderam lançar os degenerados brazileiros que tramaram aquella sedição. O Presidente em Conselho espera que tão heroicos sentimentos da Camara da Villa de S. João d'El-Rey cada vez mais se fortifiquem e desenvolvam em favor da causa Nacional e por esta occasião recommenda que, exigindo dos respectivos commandos dos corpos, transmittam ao Governo da Provincia uma relação nominal e circumstanciada de todos os honrados guardas nacionaes desse municipio que empunharam as armas e serviram ao exercito da legalidade; e outra de todos aquelles cidadãos que por meio de subscripções pecuniarias ou por quaesquer diligencias pessoas concorreram para o triumpho do mesmo exercito, a fim de que sejam publicados e recommendados ao publico reconhecimento os nomes de tão dignos patriotas. Imperial Cidade de Ouro-Preto, 11 de Julho de 1833.

(a) *Manoel Ignacio de Mello e Souza.*



O Paço Municipal

Em 1829, em vista do justificado clamor geral contra as pessimas condições da cadeia publica, localisada em uma casa da rua Direita, contigua ao predio do conceituado cidadão José Antonio Valerio e delle separada por uma faixa de terreno devoluto baldio, surgiu na Cidade a ideia da construcção de uma cadeia nova.

Combinou-se então iniciar a obra a custa do producto de uma subscrição popular, com o pensamento de ser obtido depois mais facilmente o concurso do governo da Provincia.

E assim se procedeu.

Abrio a subscrição o Dr. Baptista Caetano de Almeida,

um benemerito desta terra por este e por muitos titulos ulteriores, concorrendo com um terreno de propriedade sua, esse mesmo terreno onde assenta o Paço municipal, computado o seu valor então em quatrocentos mil reis, (400\$000); e arrecadaram-se 2:436\$602.

A especie da contribuição do Dr. Baptista Caetano bem pode revelar que, na escolha do logar para a nova Cadeia, divergissem opiniões, sendo do Dr. Baptista Caetano a que prevaleceu. E' uma presumpção só minha com fundamento na declaração de voto do vereador Neves na sessão extraordinaria de 12 de Fevereiro de 1835 (Livro de Actas de 1831 a 1835, fls. 292 verso) em que se deliberou a continuação, *quanto antes*, da obra da nova cadeia, conforme o risco que seria posto em guarda, orçada em dezenove contos, setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reis (19:761\$600). Disse o Sr. Neves :

“voto contra a presente resolução porque a cadeia se acha em uma rua que apenas tem 40 palmos em sua largura, pouco mais ou menos, por onde passam procissões e familias, o que lhes não pode ser agradável, e quando a cadeia haja de continuar, como de facto continúa, me parece mais acertado ficar a entrada e sahida para o lado da rampa, por ter “cincoenta (50) palmos de largura”.

O que, porém, resulta no presente, quasi que cem annos depois, daquella feliz inspiração do Dr. Baptista Caetano, é uma garantia segura para a integridade do patrimonio do municipio.

Em 1907, já o Snr. Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto, no exercicio interino das funcções de Secretario das Finanças no governo do Dr. João Pinheiro da Silva, incluiu, no seu relatorio a fls. 51, entre os immoveis pertencentes ao Estado, — UM PRE-DIO QUE SERVE DE CADEIA EM S. JOÃO D'EL-REY.

Em 1921, o Sr. Dr. Clodomiro de Oliveira então secretario da Agricultura do Estado de Minas, expedio um officio ao presidente deste municipio convidando-o a providenciar no sentido de ser passada escriptura de transmissão de propriedade do Paço municipal ao Estado, a cujo patrimonio pretendia incorporar aquelle immovel em que o Estado terá, quando muito, direito discutiavel a algumas bemfeitorias.

Encerrada a subscrição, foi ella apresentada á Camara municipal que, em sessão de 7 de Abril de 1829, deliberou mandar registral-a no mesmo livro em que o havia sido em 1822 a outra em beneficio do chafariz de S. Francisco.

Em Fevereiro de 1830 foi iniciada a construcção do edificio pelos alicerces que só ficaram terminados em Agosto de 1831, dependendo-se com esta parte, a baze da obra, a importancia de 2:589\$838, como se vê da conta que adiante vae transcripta, em sequencia á subscrição igualmente registrada.

Pouco antes de terminados os alicerces e quasi esgotado o producto da subscrição, a Camara recorreu ao Conselho Geral da Provincia, o qual, para auxillial-a, tomou a seguinte resolução :

“Artigo unico. A Camara municipal da Villa de S. João d’El-Rey fica authorizada a vender em praça publica as casas da Camara e Cadeia antiga, logo que a nova tenha as commodidades necessarias para substituir as ditas casas.

Sala do Conselho Geral, 14 de Fevereiro de 1831

(a) *João Baptista de Figueiredo, Presidente*

Manoel Soares do Couto, Secretario.

(Livro de Registro de 1828 a 1841, fls. 220, verso)

A inutilidade deste acto resalta da condicional que elle encerra. As obras ficaram suspensas.

Em principios de 1832, a Camara dirigio-se novamente ao Presidente da Provincia em representação a que S. E. respondeu por officio dizendo que levaria ao conhecimento do Conselho do Governo a necessidade desta obra, para ser attendida no acto de repartir-se a quota destinada por lei, e que, para este fim, convinha que se lhe enviasse o orçamento da mesma e os meios com que a Camara contava para seu complemento.

Lido este officio em sessão extraordinaria de 21 de Fevereiro de 1832, cuja acta se vê no livro competente a fls. 53. sob a presidencia do Snr. Francisco de Paula de Almeida Magalhães, presentes os vereadores João Ferreira Leite Ribeiro, Francisco